



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 3/2024 DOS PROCESSOS SELETIVOS DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)
PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE 2025**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto na Resolução 035/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSJ (CONEP/UFSJ), torna pública a abertura dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – SISU 2025, para preenchimento de vagas em cursos de graduação da UFSJ, oferecidas, respectivamente, nos **1º e 2º semestres letivos de 2025**.

- 1 O Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2025 será efetuado **exclusivamente** com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2024 (**ENEM 2024**), da seguinte forma:
 - 1.1 **Etapas Únicas:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2024 (**ENEM 2024**).
 - 1.2 A seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2025, será pelo Sistema de Seleção Unificada, **SISU 2025**, para os cursos oferecidos no 1º semestre letivo de 2025 e também para os cursos oferecidos no 2º semestre letivo de 2025.
- 2 Para participar dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2025, da UFSJ, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE** inscrever-se para o **ENEM 2024** a partir **do dia 27 de maio até 23h59min do dia 07 de junho de 2024**, horário oficial de Brasília/DF, conforme estabelecido no Edital nº 51 – MEC/INEP, de 10/05/2024, observando-se ainda o disposto no subitem 2.3 deste Edital.
 - 2.1 Para realizar o **ENEM 2024**, o candidato deverá efetivar sua inscrição, por meio do endereço eletrônico <https://enem.inep.gov.br/participante>, conforme especificado no Edital nº 51 – MEC/INEP, de 10/05/2024.
 - 2.2 O candidato que deixar de realizar as provas do **ENEM 2024** estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2025 da UFSJ, não cabendo alegação de desconhecimento das regras destes Processos Seletivos.
 - 2.3 O cronograma para inscrição no processo seletivo SISU 2025 para o 1º e o 2º semestres letivos de 2025 será publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), no endereço <https://accessunico.mec.gov.br/>.
- 3 As datas previstas para a realização das provas do **ENEM 2024** são **03 e 10 de novembro de 2024**, conforme estabelecido no Edital nº 51 – MEC/INEP, de 10/05/2024.
- 4 Caso as datas previstas, mencionadas nos itens 2 e 3, sejam alteradas pelo MEC/INEP, este Edital seguirá às retificações contidas no referido edital mencionado.
- 5 É considerado, para fins de classificação final dos Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2025 para o 1º e o 2º semestres letivos de 2025, os resultados do ENEM 2024, através de publicação do SISU 2025, conforme estabelecido no subitem 1.2 deste Edital, em cronograma a ser publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), considerando-se os respectivos pesos, a ser estabelecido em edital complementar.
- 6 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos e demais normas e informações serão divulgados no termo de adesão e edital complementar para esse fim.
- 7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFSJ (PROEN/UFSJ), mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 23 de maio de 2024.

PROFª REJANE CORREA DA ROCHA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFSJ